



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA Nº 060/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

*“Dispõe a Indenização de férias ao
servidor Comissionado
ADRIANDERSON SOUZA REIS”*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são
concedidas pelo Decreto nº 066/2018 de 20 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Comissionado **Srº
ADRIANDERSON SOUZA REIS – Contador**, o pagamento de Férias Indenizadas,
referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria
Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023